

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 528/COMUCON/2024

Ao dia nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 528 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pelo Conselheiro Willen. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro e Marcelo, bem como a representante do RT 427/2024, Sra. Aline Bombonato. **1.1 Apreciação da Ata 527 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. Após, o Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. **1.2 Informações.** O Presidente informou que a Conselheira Mayra, por questão médica, não está presente na sessão, e que a Conselheira Camila retornará à presidência do Conselho na próxima sessão (16/07/2024). Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 422/2023 e 427/2024. Considerando a presença da representante do RT 427/2024, o Presidente, com aprovação dos demais conselheiros, informou que haveria a inversão de pauta. **1.3.1 RT 427/2024 Foi dada a palavra à Conselheira Giovana,** relatora do recurso, a qual fez a leitura do seu relatório e, já que a representante da Recorrente não manifestou interesse em realizar sustentação oral, a conselheira apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo integralmente os termos da decisão administrativa no 006/2024/GSFA. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Leandro** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pelo Presidente. **1.3.2 RT 422/2023 Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia a presença da recorrente, o conselheiro apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, para efeito, ainda que por fundamento diverso, manter a decisão administrativa de primeira instância. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após, iniciou-se a votação entre os conselheiros e, **por unanimidade de votos,** foi decidido por conhecer e **negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro relator (conselheiros votantes: Leandro, Evandro, Giovana, Marcelo). **1.4 Recursos pautados para próxima sessão: Conselheira Mayra RT 424/2024; Conselheiro Marcelo RT 428/2024; Conselheiro Leandro RT 430/2024.** Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9h51, ficando designada a próxima reunião para o dia 16/07/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 528 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 09/07/2024.